

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO**

Projeto de Lei nº: 014/2026

Origem: Poder Legislativo

Parecer nº: 32/2026

*Dispõe sobre condições para a execução de obras de
pavimentação, visando à compatibilização com a
infraestrutura de drenagem urbana e de saneamento
básico.*

Ver. CARLOS NORBERTO FILIPIN

Presidente

Relatora: Ver. VANESSA SALLAPATA

Relatório

RELATÓRIO

Chega à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 014/2026, de origem legislativa, que condiciona a execução de determinadas obras de pavimentação à prévia implantação ou comprovação da infraestrutura urbana necessária.

ANÁLISE

Compete a esta Comissão manifestar-se sobre matérias relacionadas à saúde, à assistência social e à defesa do cidadão.

A proposta busca coordenar as obras de pavimentação com a implantação das redes de drenagem, abastecimento de água e demais infraestruturas previstas no planejamento municipal, evitando intervenções posteriores que prejudiquem a via e causem transtornos à população.

A medida contribui para o saneamento, a segurança urbana e a qualidade dos serviços públicos, além de favorecer o planejamento e a preservação das vias municipais.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO opina pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 014/2026.

Parecer: FAVORÁVEL.

Três de Maio (RS), 05 de agosto de 2026.



VER. CARLOS NORBERTO FILIPIN – PRESIDENTE



VER. VANESSA SALLAPATA – RELATORA



VER. ERNANI WEIMER – SECRETÁRIO